



ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2025
PROCESSO SEI Nº 069.1486.2025.0001184-36
GESTOR DA PARCERIA
Uilson José Silva

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	03
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	03
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	04
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	05
6.	Reuniões de Monitoramento	06
7.	Anexo	06

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de aperfeiçoar-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **SUDESB e a ABS - Associação de Bicicross de Salvador, através do Termo de Fomento nº 12/2025.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar todos os envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre as partes: **SUDESB e a ABS - Associação de Bicicross de Salvador**, por meio do **Termo de Fomento nº 12/2025**, que tem por objeto a **“COPA NORDESTE DE BMX 2025”**, no período de **26 e 27/04/2025, na Pista de Bicicross Tertuliano Torres, localizada no Lote 01 e 02, quadra 05, Loteamento Jardim Iracema, Pituaçu, Salvador/BA.**

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº **12/2025**, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor **Uilson José Silva de Souza**, matrícula nº 92142459, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 009/2025, publicada no DOE de 14/03/2025 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: **Susi Crystiane Santiago Docio** – matrícula nº 69.446078-5, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279.271-2, **Ilma Lima de Jesus**, matrícula nº 92053059, **Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo**, matrícula nº 69.446.630-9 e **Ana Cristina Barreto Rehen de Souza** - matrícula nº 69446073

4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: relatório de cumprimento do objeto, relatório fotográfico, notas fiscais, súmulas de prova e comprovação de divulgação através de mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será designado o servidor **Fernando Ferreira de Oliveira Júnior**, matrícula nº 69.628.468, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	10/04/2025 a 09/07/2025	07/10/2025	06/11/2025

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
Relatório	26/04/2025 a 27/04/2025	12/05/2025	26/06/2025

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

O Termo de Fomento nº 12/2025, do evento “COPA NORDESTE DE BMX 2025”, foi publicado no DOE dia 10/04/2025 e a execução do objeto prevista para o período de 26 e 27 de abril de 2025, no município de Salvador. Não houve reunião de alinhamento, pois a entidade não tinha dúvida da parceria.

6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 24/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112447612** e o código CRC **6B9921D3**.